



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

LIDO
Em 08/04/08
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO n° IND 3894/2008
(DO Senhor Deputado Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 09, 04, 08.

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB
Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal a ampliação de linhas de ônibus que fazem a ligação entre as Quadras 300 e 400 de Santa Maria ao Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal a ampliação de linhas de ônibus que fazem a ligação entre as Quadras 300 e 400 de Santa Maria ao Gama.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal a ampliação das linhas de ônibus que atendem aos moradores das Quadras 300 e 400 de Santa Maria, que necessitam se deslocar até o Gama.

A medida ora proposta é uma reivindicação dos moradores de Santa Maria, sobretudo, dos que residem nas Quadras 300 e 400, os quais se ressentem de linhas de ônibus para realizarem seus deslocamentos em um menor tempo possível.

Diante do exposto, conclamamos aos nobres Deputados a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de abril de 2008.

Benício Tavares
BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

Assessoria do Plenário
Recibido em 03/04/08
Benício Tavares
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3894/2008
Fls. N.º 1 *Liana*